



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 027/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 184/2013, em observância às disposições da Lei Municipal nº 4.922/2012 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 5.119/2013, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, **classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013**, Processo Administrativo nº 2014/1488 para assumirem os cargos de **Artífice de Obras e Serviços Públicos, Auxiliar Administrativo e Motorista** em regime de contrato temporário.
2. Os candidatos deverão comparecer a **Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão**, situada a Rodovia BR 262 – Nº 3.700 - KM 3,0 – Bairro Alto Lage Cariacica – ES, nos dias 05 de maio de 2014 a 09 de maio de 2014, das 9h:30 às 11h:30 para **retirar a guia de encaminhamento para Exame Pericial e entregar a seguinte documentação**: cópias simples da Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação com foto e dados pessoais), Título de eleitor e comprovante de voto da última eleição, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de residência atual, Comprovante de escolaridade pertinente ao cargo, Atestado de bons antecedentes, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento dos filhos acrescido de Cartão de vacina(página de identificação e das vacinas) para filho menor de 07 anos e Certidão de Nascimento dos filhos acrescido Declaração escolar para filho de 07 anos até 14 anos, Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista).
3. Os candidatos deverão comparecer em até 07 (sete) dias úteis após a entrega da documentação exigida a **Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão**, das 9h:30 às 11h:30, para apresentar o laudo médico.
4. O não cumprimento do estabelecido nos **itens 2 e/ou 3**, poderá, a critério da Administração, acarretar na eliminação do candidato.
5. **O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas**, havendo desistência, o convocado excedente será chamado para assumir a vaga.
6. Conforme mandamento da Lei Municipal 4.922/2012, em seu artigo 3º, tem-se que as contratações previstas serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da Administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do artigo 17 da mencionada lei, ponderando, o parágrafo 4º do artigo 3º, que poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados no *caput* e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato. A seu turno, o parágrafo 5º do artigo 3º, dispõe que após esgotado o prazo máximo do contrato, conforme estipulado no parágrafo 3º, havendo rescisão, o contratado somente poderá firmar nova contratação temporária com a contratante, depois de decorridos 12 (doze) meses da referida rescisão; destaca-se, ainda, o artigo 13, no inciso III, que o contratado nos termos da Lei Municipal nº 4.922/2012 não poderá rescindir o contrato em vigência, para ser novamente contratado na mesma função, desde que observado o prazo estabelecido nos parágrafos 4º e §5º do artigo 3º da indigitada Lei.

Artífice de Obras e Serviços Públicos

Classificação	Nome
14ª	CARLOS HENRIQUE CALDEIRA DA SILVA

Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
76ª	ADEILZA INACIO
77ª	CRISTIANE DOMINGUES DE SANTANA

Rodovia BR 262 - Nº3.700, KM-3,0 – bairro Alto Lage
CEP :29.151-570 – Cariacica – ES
Tel.: 3346-6181

78 ^a	ADRIANA LYRIO RIBEIRO ANDREATA
79 ^a	SONIA SCHIAVO FERREIRA QUEIROZ
80 ^a	ANA PAULA DA SILVA GOMES
81 ^a	BEATRIZ OHNESORGE CUZINI

Motorista	
Classificação	Nome
25 ^a	JOSE DE JESUS
26 ^a	ANDERSON DOS ANJOS DOS SANTOS
27 ^a	FELIPE MACIEL CORREA
28 ^a	EDGAR VIEIRA BRAGA
29 ^a	ITELIO ISABEL DAS DORES
30 ^a	GILBERTO VILELA BELL
31 ^a	ANDRE LUIZ BREMENKAMP
32 ^a	MARCUS VINICIUS DE SOUZA PEREIRA
33 ^a	JOSIVAN CONCEIÇÃO SOUZA
34 ^a	ALMIR GOMES COUTINHO
35 ^a	IRINEU RODRIGUES
36 ^a	NELSON SILVA
37 ^a	FERNANDO ANDRADE VITÓRIA

Cariacica, 30 de abril de 2014.

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Administração

**Rodovia BR 262 - Nº3.700, KM-3,0 – bairro Alto Lage
CEP :29.151-570 – Cariacica – ES
Tel.: 3346-6181**

